



PORTARIA Nº 228/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

- 1 - Criar a linha R-661, CÔRREGO DO JENIPAPO , com o seguinte itinerário:

a) No sentido cidade-subúrbio:

Cais do Apolo (Ponto de Retorno), Cais da Alfândega, Ponte 18 de Setembro, Av. Martins de Barros, Rua 1ª de Março, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua João Lira, Av. Visconde de Suassuna, Rua 13 de Maio, Av. Norte, Via Local da BR-101 Norte (Terminal).

b) No sentido subúrbio-cidade:

Retorno da Via Local da BR-101 Norte (Terminal), Via Local da BR-101 Norte, Av. Norte, Av. João de Barros, Rua do Príncipe, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Ponte Buarque de Macedo, Cais do Apolo (Ponto de Retorno).

- 2 - Fixar em 10 (dez) ônibus do tipo Convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

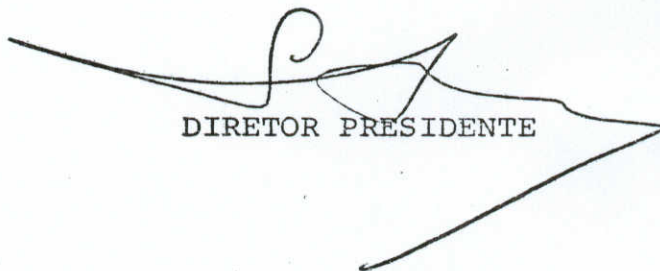
- 3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;



EMTU/RECIFE

- 4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 01 de novembro de 1980.

Recife, 29 de outubro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA